



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000006 11AC007
SECRETARIA J.C. LOPES

5

DELIBERAÇÃO nº 178

Considera feriado Municipal.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta, e
eu sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Fica considerado feriado Municipal o dia 17 de
Julho, consagrado á Santo Aleixo.

Artigo 2º :- A presente Deliberação entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Volta Redonda, 6 de julho, 1958

Savio de Almeida Gama
Savio de Almeida Gama
Prefeito

Recebido pela D.R.T. portaria nº 3 de
21/3/59. Diário oficial de 6/4/59. fls. 7544.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Docime.ção e Arquivo
Fl. 24-178/051